

PORTARIA Nº 268/2025

Ementa: Excluir/Conceder gratificação a servidora

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CARPINA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo **Regimento Interno da Câmara Municipal do Carpina/PE**;

***Considerando** a lei municipal 2.055 de 29 de janeiro.*

RESOLVE:

Art. 1º. RETIRAR/EXCLUIR, a partir desta data, a gratificação concedida de 50% conforme Lei Municipal nº 2.046 de 8 de janeiro de 2025.

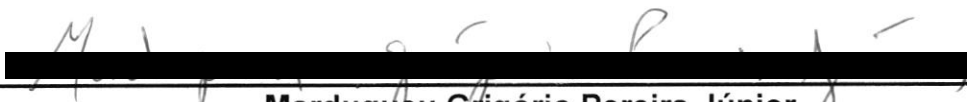
Art. 2º CONCEDER, a partir desta data, a servidora **PRISCILLA CARLA ALBUQUERQUE LEITE** gratificação de função comissionada-GAP, no percentual de 100%, conforme art. 1, VI da Lei Municipal nº 2.055 de 29 de janeiro de 2025, lotados no Gabinete da Presidência.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Carpina/PE, em 02 de junho de 2025.



Mardukeu Grigório Pereira Júnior
Presidente da Câmara Municipal do Carpina